



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade  
do Sul**

Crescendo com você!

1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ODAIR ADILIO PELICIOLI**, Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO**, a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto quanto a aquisição de Notebook Educacional Tipo E2-A Conversível;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de realizar a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 23/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC, Processo nº 23034.020212/2025-88, SIGARP nº 107335, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de realizar a aquisição de Notebooks Educacionais Tipo E2-A Conversíveis, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Trindade do Sul/RS;

**CONSIDERANDO**, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a execução da contratação, e;

**CONSIDERANDO**, a legalidade da contratação direta nos termos do art. 86, §§§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 14.770/2023;

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**I – Objeto:** ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 23/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025/FNDE/MEC, Processo nº 23034.020212/2025-88, SIGARP nº 107335, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de realizar a aquisição de Notebooks Educacionais Tipo E2-A Conversíveis, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Trindade do Sul/RS.

**II – Empresa Contratada:** POSITIVO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77, com sede na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B, Distrito Industrial I, em Manaus/AM, CEP: 69.075-110.

**III – Valor Total:** R\$ 69.984,00 (sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

V – Dotação orçamentária:  
**0602 4490.5200.0000 1.034.**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trindade do Sul/RS, 09 de fevereiro de 2026.

**ODAIR ADÍLIO PELICIOLI,**  
**Prefeito Municipal**



54 3541 1025 / 3541 1300  
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br  
licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br  
www.trindadedosul.rs.gov.br  
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000  
Trindade do Sul - RS